

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária

Associação Brasileira de Oncologia Ortopédica – ABOO

Nos termos do Artigo 16, Subseção II, do Estatuto da Associação Brasileira de Oncologia Ortopédica (ABOO), aprovado em 26 de abril de 2024, o Presidente da Associação Brasileira de Oncologia Ortopédica convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a serem realizadas na data, local e horários abaixo indicados:

Data: 22/04/2026, Quarta-feira

Horário: 13:30 – 15:00

Local: Costão do Santinho Resort, no local de realização do XIV Congresso Brasileiro de Oncologia Ortopédica (CBOO 2026).

Cidade: Florianópolis-SC

A Assembleia será instalada:

- Em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados.
- Em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no Estatuto.

ORDEM DO DIA

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da última Assembleia Geral da ABOO.
2. Apresentação dos candidatos que atenderam ao Edital de Eleição para o mandato de Presidente da ABOO referente ao biênio 2029–2030, seguida pela realização da Eleição para o referido cargo.
3. Apresentação dos candidatos que atenderam ao Edital de Eleição para o mandato de Membro do Conselho Fiscal da ABOO, seguida pela realização da Eleição para o referido cargo.
4. Apresentação dos candidatos que atenderam ao Edital de Eleição para Cidade Sede do XVI Congresso Brasileiro de Oncologia Ortopédica (CBOO 2030), seguida pela realização da referida Eleição.
5. Deliberação sobre o balanço patrimonial e a tomada de contas do exercício anterior, com apresentação do relatório financeiro e eventual parecer do Conselho Fiscal.

6. Análise e votação de assuntos administrativos de interesse da Associação, previamente inscritos por associados da ABOO conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela Diretoria.
7. Assuntos gerais, para comunicações e manifestações dos associados.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

1. Discussão e deliberação sobre proposta de alteração do Regimento Interno da Associação Brasileira de Oncologia Ortopédica.

As propostas de alteração serão previamente encaminhadas a todos os Associados Titulares pelos meios oficiais de comunicação da Associação, garantindo-se a adequada ciência e possibilidade de análise prévia pelos por estes.

Durante a Assembleia poderão ser apresentados destaques, emendas ou ajustes, observando-se o rito assemblear previsto nas normas regimentais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Somente poderão votar os associados em situação regular com suas obrigações estatutárias e financeiras junto à ABOO.
- As deliberações ocorrerão conforme os quóruns previstos no Estatuto da ABOO.
- A Assembleia será presidida pelo Presidente da Associação ou por membro por ele designado, sendo lavrada ata para posterior registro.

Curitiba, 30 de março de 2026



Dr. Glauco José Pauka Mello
Presidente
Associação Brasileira de Oncologia Ortopédica – ABOO
Gestão 2025–2026